
**ATA DA
3ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO FATOR Ki EM 2019
GT da CT de Emissões em Veículos Leves**

DATA: 29 de Outubro de 2019; terça-feira.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 26 de Novembro de 2019 – às 13h30 – Sede da AEA

Coordenador: **Jose Cesar Turra Ponte (GM)**
Vice-Coordenador: **Renato Linke (CETESB)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Carla Ghirotti Sousa	HPE
Djeymes Peressim (Teams)	DELPHI
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Eugenio Carlos Assis Silva (Teams)	CAOA
Fernanda Oliveira Silva	FCA
Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando de Camargo Barros	VOLKSWAGEN
José Cesar Turra Ponte	GMB
Mario Reis Pinto	MBBRAS
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Renata Kakuiti de Castilho	TOYOTA
Renato R. Antonio Linke	CETESB
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Vitor Martins	RENAULT

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Fernanda Carvalho	FORD
-------------------	------

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

2.2 Esclarecido comentário feito (Ata anterior, item 2.1)

Referente ao Item 3.4 da ata da 1ª reunião, O Sr. Renato (CETESB) ponderou ser muito difícil isto acontecer, em virtude do fator pré-determinado corresponder à apenas

5% e, provavelmente, deve corresponder à ordem de grandeza do Fator Ki que venha a ser determinados com testes.

2.3 Formatação do Texto para NBR

O texto do projeto trabalhado na segunda reunião do GT não foi localizado, sendo retomado desde o início.

2.4 Cálculo e aplicação do Fator Ki para o NMOG

Quanto a dúvida levantada na 2ª reunião questionando se o Fator KI deveria ser aplicado no valor final do NMOG ou aplicado previamente nos poluentes usados na sua determinação (NMHC, etanol não queimado, formaldeído, acetaldeído), após comentários dos presentes, foi sugerido envolver o Prof. Nigro nesta discussão, uma vez que os detalhes da medição do NMOG estão sendo discutidos em um outro GT, coordenado pela caríssimo Professor. Novamente foi comentado que a Resolução 492/2018 determina que o Fator Ki deve ser aplicado no NMHC, mas o parágrafo 3º do Art. 23, aparentemente contradiz esta determinação.

2.5 Texto da nova regulamentação

O grupo retomou o trabalho de elaboração do texto do *Projeto 005:102.002-007, Veículos rodoviários automotores leves – Determinação do fator Ki para veículos equipados com sistemas regenerativos dos dispositivos de controle das emissões*, e durante as discussões referentes ao critério de família RDE, foi solicitado às empresas que tragam seus comentários sobre os tipos e os princípios de funcionamento do Sistema de regeneração periódica.

2.6 Outros assuntos

Não houve

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 26 de Novembro de 2019; terça-feira.

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Sede da AEA – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

- Continuação dos trabalhos da elaboração do Projeto de norma Brasileira.
- Discussão se o cálculo do Fator Ki do NMOG será feito diretamente ou se será calculado com base nos Fatores Ki dos poluentes envolvidos no cálculo do NMOG
- Discutir os tipos e os princípios de funcionamento do Sistema de regeneração periódica.
- Outros assuntos.

Dados coligidos por Jose Cesar Ponte (GM)